

matrícula
269.510

ficha
01

São Paulo, 21 de julho de 1995

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 61 localizado no 6º andar do EDIFÍCIO NEW ORLEANS, situado à Rua Delegado Moraes Novaes, nº 99, na Vila Andrade, 29ª Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 49,8758m². e a área comum de 55,90597m²., nesta já incluída a área correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, perfazendo a área total de 105,78177m²., correspondendo-lhe uma fração ideal de 2,057277% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 13 feito na matrícula nº 215.782. Contribuinte nº 169.223.0039-3/0040-7/0041-5 e 0042-3 em área maior.

PROPRIETÁRIA: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Rua Flórida, nº 1.758 - 12º andar.

REGISTROS ANTERIORES: Rs.4/Ms. 9.017 e 117.794 e R.3/M. 159.231, feitos em 22 de julho de 1988 (M.215.782) deste Registro.


VICENTE DE AQUINO CALAIS
Oficial Registrador

Av.1/269.510:- Conforme o registro nº 9, feito em 19 de novembro de 1993 na matrícula nº 215.782, verifica-se que por instrumento particular de 07 de outubro de 1993, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO ao BANCO BRADESCO S/A., com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida de CR\$ 196.540.000,00, pagáveis por meio de 60 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 07 de novembro de 1995, com juros à taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,74% ao ano, reajustáveis as prestações e o saldo devedor, monetariamente, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%, figurando como fiadores SZYMON GOLDFARB, RG nº 944.996-SP e CPF nº 004.625.868-04, engenheiro civil, e sua mulher EVA GOLDFARB, RG. nº 3.207.316-SP e CPF nº

- continua no verso -

matrícula

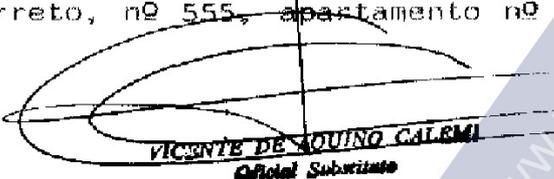
269.510

ficha

01

verso

004.625.868-04, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Iramaia, nº 16, nesta Capital, e **MILTON GOLDFARB**, RG nº 5.571.928-SSP/SP e CPF nº 013.341.348-98, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado na Rua Dr. Renato Paes Barreto, nº 555, apartamento nº 141-A, nesta Capital.
Data da matrícula.

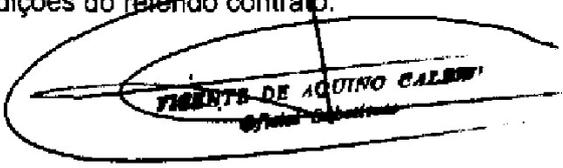

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.2/269.510:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da matrícula.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.3/269.510:- Por instrumento particular de 07 de julho de 1.997, com força de escritura pública, de um lado o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, na qualidade de credor, de outro lado **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificada, na qualidade de devedora, e ainda **MILTON GOLDFARB**, solteiro, maior, e **SZYMON GOLDFARB** e sua mulher **EVA GOLDFARB**, já qualificados, na qualidade de fiadores, **retificaram** o instrumento particular de 07/10/93, com força de escritura pública, registrado sob o nº 9 na matrícula nº 215.782 mencionado na Av.1, para ficar constando que, em virtude das amortizações feitas e das correções monetárias havidas, a dívida da devedora atinge na data do título a importância de R\$ 1.976.773,03, dívida essa que a devedora reconhece como líquida e certa e confessa expressamente dever e se compromete a pagar na forma e condições estabelecidas no título, bem como, de mútuo e comum acordo, resolveram as partes aditar o contrato original para que dele fique fazendo parte integrante as cláusulas e condições de pagamento estabelecidas na Resolução nº 2.091 de 14/07/94 do Conselho Monetário Nacional, cláusulas essas elencadas no instrumento ora registrado, ficando ratificados todos os demais termos, cláusulas e condições do referido contrato.
Data:- 30 de junho de 1998.


VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

matrícula

269.510

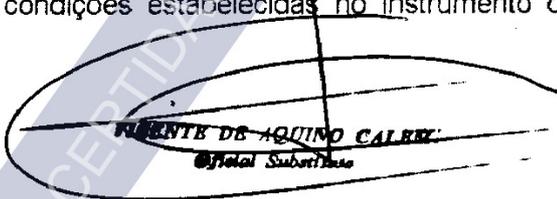
ficha

02

Continuação

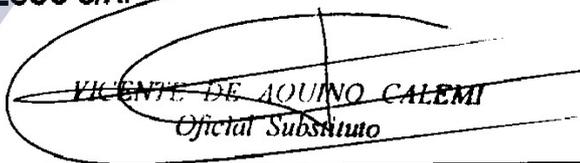
Av.4/269.510:- Por instrumento particular de 7 de agosto de 1997, com força de escritura pública, de um lado, **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Florida, nº 1.750, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 58.507.286/0001-86, na qualidade de devedora, e de outro lado, **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco, neste Estado, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor, com a interveniência de **MILTON GOLDFARB**, solteiro, e **SZYMON GOLDFARB** e sua mulher **EVA GOLDFARB**, já qualificados, na qualidade de fiadores, de comum acordo, aditaram o instrumento particular de 7 de outubro de 1993, com força de escritura pública, que deu origem ao registro nº 9 feito na matrícula nº 215.782, mencionado na Av.1, e instrumento particular de 07/07/97, com força de escritura pública, averbado sob o nº 3, para alterar o prazo de reembolso da dívida atualmente no montante de R\$540.571,19, de 60 meses para 46 meses, ficando ratificados em todos os seus termos, as cláusulas, itens e demais condições estabelecidas no instrumento ora aditado.

Data:- 30 de junho de 1998.


VICENTE DE AQUINO CALAZ
Oficial Substituto

Av.5/269.510:- Por instrumento particular de 05 de maio de 2000, procede-se o **CANCELAMENTO** do registro de hipoteca mencionado na Av.1, Av.3 de retificação, e Av.4 de aditamento, tão somente com relação ao imóvel desta matrícula, por autorização do credor **BANCO BRADESCO S/A**.-

Data:- 21 de março de 2001.


VICENTE DE AQUINO CALAZI
Oficial Substituto

Av.06/269.510: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.271.874-15/07/2019)
Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Decima Quinta Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 00016582020115150135, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201907.0417.00461717-IA-081, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA**,

Continua no verso

m269/510 a

f02 h a

verso

CNPJ/MF nº. 58.507.286/0001-86.

Data: 18 de julho de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 7E8FA731C7D124F1787619277BFA0531
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.07/269.510: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.277.939-03/09/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Sorocaba – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 00016582020115150135, conforme Protocolo de Cancelamento da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 201907.1612.00868959-TA-210, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES SA, CNPJ/MF nº. 58.507.286/0001-86**, averbada sob o nº. 06.

Data: 04 de setembro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 9061458DEF0EEDC2F52B8DBB06314548
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.8/269.510:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.286.124 - 05/11/2019)

Pela certidão de 18 de setembro de 2018, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 0033241-03.2016.8.26.0002) da ação de execução de título extrajudicial, tendo como valor da causa R\$64.383,78, movida pelo **GABRIEL KONIG LARA**, RG nº 437259626, CPF/MF nº 332.256.788-56, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaracatiá, 165, torre 36, aptº 102, Jardim Umarizal, em face de **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ/MF nº 11.405.508/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1374, 13º andar, Bela Vista; **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 58.507.286/0001-86, com sede nesta Capital, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1955, Edifício Basílio Machado, 1º andar, Vila Olímpia, e **PDG - REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89, com sede na cidade e no Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Quitanda, 86, 4º andar, Centro, e requerimento de 05 de novembro de 2019, foi solicitada a presente averbação para constar o **ajuizamento da**

Continua na ficha 03

matrícula

269.510

ficha

03

Continuação

referida ação, conforme previsto no artigo 828, do Código de Processo Civil.
Data: 08 de novembro de 2019

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
PAULO DE SOUZA SILVA JUNIOR:11864772883
Hash: 05676D9DFD4034611A072D8004A12774
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.9/269.510: **PENHORA** (Prenotação 1.298.053 - 18/02/2020)
Pela certidão de 17 de fevereiro de 2020, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo
Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do
Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 00332410320168260002) da
ação de execução civil movida por **GABRIEL KONIG LARA**, CPF/MF nº 332.256.788-
56, em face de **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, CNPJ/MF
nº 11.405.508/0001-96; **PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÕES**, CNPJ/MF nº 02.950.811/0001-89; e **GOLDFARB
INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 58.507.286/0001-86, o
imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$129.854,07, tendo sido
nomeado depositário **GOLDFARB 19 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**.
Data: 27 de fevereiro de 2020

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 00D68508F1691E1A0DC2275E04129CA8
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av:10/269.510: **INDISPONIBILIDADE DE BENS** (Prenotação nº. 1.313.642 -
11/08/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo
Auxiliar de Conciliação em Execução - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal
Regional do Trabalho da Segunda Região - Estado de São Paulo - Processo nº.
000182022220125020012, conforme Protocolo da Central Nacional de
Indisponibilidade de Bens n. 202008.0715.01264660-IA-230, foi decretada a
INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E
CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ/MF nº 58.507.286/0001-86.
Data: 21 de agosto de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: C2FEC39941DC2759CECF506014AE332E
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

matricula

269.510

ficha

03

verso

Av.11/269.510: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº. 1.384.916 - 29/11/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região do Estado de São Paulo - Processo nº 00011828520115020056, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202111.1910.01911804-IA-309, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **GOLDFARB INCORPORACOES E CONSTRUCOES SA**, CNPJ/MF nº **58.507.286/0001-86**.

Data: 06 de dezembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 75DC1B62A06A055C45F918F317A8E455
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*